



**ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE JULHO DE 2025**

-----No dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ULTRIPLO, LDA/RELATÓRIO MENSAL-----

3.3 – ERSUC/PRONÚNCIA SOBRE O PLANO DE INVESTIMENTO 2025-27-----

3.4 – E-REDES/INFORMAÇÃO DO INVESTIMENTO REALIZADO EM 2024 E PLANO DE OBRAS DE 2025-----

3.5 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO-----

3.6 – GOIS MOTO CLUBE/XXXIIª CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISMO-----

3.7 – CABREIRA SOLUTIONS/LOUSÃ GRANDFONDO-----

3.8 – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR/INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

3.9 – PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS/PROCESSO Nº 700.20.200-----

3.10 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2025/2026-----

3.11 – ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE – PROTOCOLO CAMP IN GÓIS 2025-----

3.12 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GOIS 2026/ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA-----

3.13 – REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO/PROCESSO Nº 2025/850.10.003/17-----

3.14 – LICENÇA OU COMUNICAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/PROCESSO Nº 1997/450.10.204/4-----

3.15 – ARRENDAMENTO OU CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº 2025/300.50.201/14-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2019/450.10.204/25-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2025/450.10.235/3-----

3.18 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 13/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8-----

3.19 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas questões colocadas na reunião anterior, nomeadamente, referiu que no que concerne EN342-3 ter passado para o domínio municipal, conforme mencionado pela senhora Vereadora, referiu que efetivamente a mesma foi desclassificada quando foi intervencionada pelo Município pelo que a competência para intervir nesta via é da Câmara Municipal. Sobre a empreitada da ponte em Ponte do Sótão, objeto de intervenção do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, referiu ter sido realizada reunião com o empreiteiro da obra no sentido de se encontrar uma solução em função de algumas situações que apareceram no decorrer da obra pelo que o processo está em desenvolvimento para que a breve trecho se possam retomar os trabalhos para conclusão da obra. Ainda nesta localidade em relação aos buracos existentes no piso de algumas vias referiu que estando prevista uma intervenção de massa quente na zona também irão ser feitos os trabalhos necessários no piso. Em relação ao circuito de manutenção referiu que quando se finalizarem os trabalhos que se encontram em curso dentro da vila será esta zona intervencionada. -----

-----Prosseguiu, referindo que na sequência de algumas comunicações e questões levantadas em sede do Executivo sobre o funcionamento do serviço da Conservatória do Registo Civil e Predial

de Góis foi rececionada, no passado dia 04.07.25, uma comunicação do IRN a informar que o atendimento presencial nestes serviços iria sofrer alguns constrangimentos no período de 07 a 10 de julho 2025, pelo facto da não existência de competência territorial para a realização dos atos de registo e a possibilidade de o serviço ser feito em Registos limítrofes. Ainda que compreendam que as deslocações podem ser penosas para os cidadãos, lamentando os incómodos, referem que disponibilizam para o efeito os serviços online, como vem sendo prática, e que iriam transmitir essa mesma informação em local público e visível. Face ao exposto, referiu ter tomado como procedimento o envio de uma comunicação lamentando, mais uma vez, o encerramento dos serviços, e, que, de uma vez por todas, se resolva o problema que tem a ver com a colocação de funcionários para que os munícipes não continuem a ser prejudicados no acesso a este serviço público pelo facto de a questão do pessoal não ser definitivamente resolvida. -----

-----Na sequência de várias solicitações apresentadas à Infraestruturas de Portugal, IP, tendo a última sido no passado mês de maio, porquanto na EN342 no percurso Góis-Arganil tem diversas zonas a necessitar de intervenção verificando-se no seu percurso algumas depressões no piso, curvas com cortes no asfalto, taludes a cair e, também a necessidade de substituição de sinais, bem como algumas placas existentes nas curvas, assim como na EN 2 no troço até à Portela do Vento e também a necessidade de sinalética horizontal entre Alvares-Portela do Vento. Nesse sentido, informou ter sido rececionada comunicação informando que relativamente ao referido percurso na EN342 as situações já se encontram sinalizadas estando a ser elaborado projeto com vista à reparação das mesmas, sendo que no que concerne à sinalização vertical nesta via e na EN 2 a IP irá intervir nas situações pontuais de acordo com as ocorrências. Em relação à marcação horizontal estes troços serão intervencionados no próximo contrato de empreitada de sinalização e segurança não estando prevista qualquer atuação antes de 2027. No entanto, o troço da EN2 entre o Km 270 e km 277 será intervencionado até maio de 2026. Mencionou que esta comunicação é no seguimento de algumas anomalias que vai verificando e comunicando, algumas destas com fotos, sendo um facto que obtém sempre resposta por parte da IP, mas nem sempre com as soluções que entendemos serem as adequadas, nem no tempo que se entende que devem ser realizadas. -----

-----Relativamente à nova infraestrutura de saneamento e abastecimento de água em Carvalhais, na freguesia de Vila Nova do Ceira, referiu que o Município de Góis e a APIN procedeu a apresentação pública deste investimento da APIN, no valor de 100.000,00€, com o prazo de execução de 60 dias, consistindo na construção de 700 metros da rede de águas residuais de saneamento e substituição de 200 metros da rede de abastecimento de água. Previamente a este investimento, a APIN reabilitou ainda, integralmente, a estação elevatória da zona, a existente junto à ponte de acesso aos Carvalhais e Praia das Canaveias, quer a nível do equipamento como a nível da estrutura.-----

-----Relativamente ao investimento que a Lusiaves pretende realizar no Município de Góis referiu que, na passada semana, foi realizada reunião com o senhor Comendador Avelino Gaspar, proprietário do Grupo Lusiaves, no sentido de ultimar alguns procedimentos para a entrega do processo de obras estando a ser ultimadas algumas questões para que o mesmo seja entregue o mais breve possível, sendo pretensão da empresa publicitar o recrutamento de pessoal, nomeadamente Técnicos Superiores. Nessa mesma reunião, foi também falado sobre a intenção da Mota-Engil em também instalar uma unidade na mesma zona e de um equipamento municipal para recolha de resíduos não somente florestais, mas também de obras e outros, tendo havido para o efeito total abertura. Pelo que ultrapassadas algumas questões burocráticas encontram-se reunidas as condições para que a Lusiaves inicie a instalação do seu projeto. -----

-----Referiu que, no dia de ontem, reuniu a ADESA, tendo sido comunicado que no âmbito empréstimo contratualizado para aquisição de equipamento, a máquina que irá ficar afeta ao Município de Góis será uma giratória de rodas que permitirá melhorar o trabalho que realizamos nas faixas de gestão e na limpeza das bermas no nosso território. Ainda sobre este investimento referiu que a decisão deste recaiu no facto de alguns equipamentos existentes já terem alguns anos e também pela necessidade de os municípios estarem devidamente equipados para intervenção em caso de ocorrência de incêndios. É um facto que as máquinas existentes em caso de previsão de ocorrência de incêndios são colocadas em locais estratégicos, as quais, por vezes, são solicitadas por outros municípios para apoiarem em caso de incêndio, sendo, naturalmente, um investimento justificável pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela ADESA e também pelas características do nosso território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que em relação ao projeto da Casa da Lavra de Baixo a última informação prestada à Vereação é que o mesmo teria sido sujeito a algumas alterações para que posteriormente pudesse ser presente ao Executivo, pelo que não desconhecendo até à data o projeto questionou qual o ponto de situação deste. -----

-----Sobre algumas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal referiu que pôde constar nas redes sociais do Município de Góis e na imprensa o reconhecimento, por parte do Município de Góis, às empresas do concelho que foram distinguidas com o Estatuto de PME Líder 2024, congratulando-se por estas terem obtido esta distinção. É um facto que todas as empresas para obterem o referido estatuto terão que cumprir um conjunto de requisitos, tendo para o efeito elencado os mesmos, i.e., um volume de negócios, 1.000.000,00€, número de trabalhadores, superior a 8 funcionários, resultados líquidos positivos nos últimos dois anos. Referiu que existindo no nosso concelho algumas pequenas empresas, considerando-as resilientes face ao atual paradigma económico que o país atravessa, não sendo de todo fácil manter o seu negócio aberto, num território desertificado, entende que também estas devem ser merecedoras de reconhecimento por parte do Município face à sua luta diária de manterem as suas portas abertas.-----

-----O senhor Presidente sobre o referido projeto referiu existirem algumas questões que ainda não se encontram em conformidade com o solicitado por parte do Município pelo que assim que o projeto estiver finalizado será do conhecimento do Executivo. Em relação ao reconhecimento às empresas do concelho referiu que o procedimento tomado foi em função da distinção PME líder cujas empresas para a obtenção deste estatuto terão que reunir para o efeito um conjunto de critérios, existindo empresas no concelho que, consecutivamente, têm reunido condições para esse mesmo efeito. Naturalmente, que o Município reconhece o esforço e o trabalho feito diariamente por todos os empresários do concelho, tendo tido a oportunidade de mencionar que “ser empresário em Góis, se calhar é uma aventura”, tendo efetivamente a sugestão da senhora Vereadora sido equacionada, pelo que a seu tempo teremos que verificar qual será o melhor procedimento a tomar pois ainda existe um número significativo de empresários pelo que

teremos que organizar um evento destinado a reconhecer o mérito e o trabalho que é efetuado por aqueles que diariamente contribuem para a nossa economia, para a fixação das pessoas, para a manutenção dos seus empregos e que continuam a resistir e a trabalhar em prol do concelho de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues fez alusão às situações referidas pelo senhor Presidente em relação às questões por si colocadas em anteriores reuniões, sendo que quanto aos buracos referiu que já houve trabalhos nesta zona e os buracos não foram reparados, alertando para que e quando nesta zona se fizerem trabalhos semelhantes as reparações necessárias não voltem a ser esquecidas. Um outro assunto é sobre o funcionamento da bomba de Alvares, ou seja, se já se encontra em funcionamento, uma vez que pela última informação é que a mesma ainda não estaria a funcionar, realçando que este processo data de há dois anos o que lhe parece ser demasiado tempo. Em relação ao investimento da APIN, em Vila Nova do Ceira, desejava ter conhecimento se com este investimento há a probabilidade de, no próximo ano, a Praia Fluvial das Canaveias possa vir a ser galardoada com a Bandeira Azul, ou seja, se o problema existente para a não atribuição deste galardão estaria relacionado com a inexistência deste saneamento e, com esta intervenção possa eventualmente vir a ser ultrapassado. -----

-----Recentemente realizou-se mais uma edição do Góis CUP pelo que, em nome do jovem Tiago Brito, felicitou todos quantos estiveram na organização desta iniciativa desportiva, torneio este a que se associou um número considerável de jovens atletas e respetivas famílias tendo dado à vila de Góis um outra dinâmica nos fins de semana em que se realizaram as provas, dinamizando também o comércio local.-----

-----Sobre a máquina que irá ser adquirida pela ADESA para o Município de Góis questionou se o equipamento ficará parqueado na sede do Município, questão a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, podendo naturalmente ser cedida a outros Municípios de acordo com a disponibilidade.-----

-----Sobre a iluminação na Av. Eng.º Álvaro de Paulo Dias Nogueira referiu a existência de luminárias que necessitam de ser substituídas, nomeadamente junto aos sanitários públicos existentes nesta via, pois nesta época do ano esta marginal do rio tem uma maior afluência de passagem de pessoas.-----

-----O senhor Presidente em relação à bomba de Alvares referiu que lhe foi transmitido que iria entrar em funcionamento no dia de ontem, salientando que o senhor Vereador mencionou a demora de dois anos pelo que recordou os anos anteriores em que este assunto foi, por várias vezes, abordado e nem sequer projeto existia para esse mesmo efeito, ultrapassadas estas questões presentemente o equipamento já se encontra em funcionamento.-----

-----Em relação à organização do Góis CUP naturalmente que o Município agradece todo o trabalho que tem sido feito, mas temos que sempre assinalar o apoio do Município de Góis não somente ao nível da logística necessária no campo de futebol e também ao nível do alojamento e refeições para os jovens que ao longo destes três fins de semana participaram nesta iniciativa. É um facto que reconhecemos todo o empenho e trabalho que a organização tem para levar a efeito esta prova sendo por esse mesmo facto que o Município de Góis a acolheu e é parceiro sendo de todo o interesse a continuidade do mesmo pelo que o mesmo representa tanto para a promoção e divulgação de Góis, bem como para a económica local. Em relação à citada iluminação referiu a existência de uma luminária intermitente, porém as luminárias ali existentes são diferentes, uma vez que a referida foi apenas um teste no sentido de as restantes virem a ser substituídas por luminárias iguais, ou seja, têm uma melhor visibilidade sendo iguais às que foram colocadas no Parque do Cerejal para ficar todo espaço uniforme, numa ótica não somente de redução do consumo, mas também para aumentar a qualidade da iluminação. Ainda sobre esta temática referiu ter solicitado junto do representante da empresa a substituição das luminárias tendo-lhe sido comunicado tratar-se de um processo em curso. Sobre a bandeira azul referiu que não poderá afirmar que com as obras que se encontram a ser realizadas em Carvalhais a Praia Fluvial das Canaveias possa vir a ser galardoadada com esta distinção, pois associada a esta distinção estão um conjunto de critérios que têm de ser cumpridos, sendo nossa expectativa que quando esta obra estiver concluída e quando recolhida a água para análise que a mesma possa ser substancialmente melhor ao que se tem verificado e que o galardão possa vir a ser novamente atribuído.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu congratular-se pelo início da obra em Carvalhais felicitando o Município e a APIN por este investimento porquanto resulta de uma necessidade dos residentes desta localidade. Relativamente ao comunicado do IRN sobre o

encerramento temporário dos serviços referiu tratar-se de uma situação recorrente não se imputando qualquer responsabilidade à Câmara Municipal, lamentando que o IRN continue com escassez de recursos humanos, situação transversal ao país. Contudo, é por todos sabido e conhecido a falta de planeamento existente, em termos de recursos humanos, por parte de IRN pelo que teremos que manifestar sempre o nosso descontentamento, conforme comunicado do senhor Presidente, numa ótica de terem conhecimento que o interior tem vida, mas está descontente com estas atitudes da administração central. -----

-----Sobre o Gois CUP felicitou, na pessoa do Tiago Brito, a organização deste torneio de futebol o qual se traduz num êxito não somente ao nível das equipas que participam e das pessoas que se associam, mas também pela alavancagem que tem dado à economia local pelo que felicitou toda a organização e também o Município de Góis pela excelente parceria na organização deste evento.-----

-----Sobre investimentos questionou se é intenção da Câmara Municipal dar início brevemente à obra do Poceirão.-----

-----O senhor Presidente em relação ao Poceirão referiu a existência de um procedimento em incumprimento havendo uma resolução contratual que se efetiva por força do incumprimento do contrato tendo sido notificada a empresa que se encontra em incumprimento, pelo que estão a ser tomados os procedimentos para que, após a época balnear, se iniciem as obras. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu concordar que todas as empresas do concelho sejam alvo de reconhecimento tendo sido nessa mesma ótica que foi presente ao Executivo o início do procedimento do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Góis visando este apoiar os pequenos empresários que todos dias lutam para manter o seu negócio, pelo que no dia 25 de novembro, Dia Nacional do Empresário, o Município de Góis irá homenagear os empresários do concelho como forma de reconhecer o contributo que dão para o desenvolvimento do concelho, incentivando o empreendedorismo em Góis.-----

-----Relativamente à bomba de Alvares referiu que já se encontra em funcionamento, apenas está em falta saber qual o tipo de ligação mais eficaz para abastecimento de viaturas, pelo que, no dia de hoje, será realizada reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis para finalizar este processo. -----

-----Relativamente à Praia Fluvial das Canaveias referiu que quando se falou das obras em Carvalhais poderá ter uma interpretação menos correta no que concerne à qualidade da água existente nesta zona balnear o que não corresponde à verdade, referindo que a água tem boas condições para banhos, contudo a análise feita à mesma no momento para a atribuição da bandeira azul não reunia condições de excelência, sendo este um dos requisitos para a atribuição do referido galardão, reiterando que a água tem boas condições para banhos. Contudo, referiu que apesar das obras que se encontram a ser realizadas, não nos é garantido que na próxima época balnear a água reúna condições de excelência, pois não temos conhecimento se as mesmas se devem ao de facto da necessidade da citada intervenção.-----

-----Deu conhecimento que a CIM RC foi premiada na edição de 2025 da BTL, com o prestigiado “Prémio Inovação”, devido ao design sustentável e dinâmico do stand, bem como pela representatividade dos 19 municípios da região, mostrando um esforço conjunto na promoção turística. -----

-----Em relação às Marchas Populares em Vila Nova do Ceira referiu ter sido um momento de confraternização bastante animado reiterando o seu agradecimento a todos quantos se envolveram e tornaram possível esta iniciativa, tanto na freguesia de Góis, como na freguesia de Vila Nova do Ceira. Uma outra iniciativa que merece o apreço de todos e que se encontra a decorrer é a “Lavadouros com Alma”, cujo primeiro momento, no dia 05 de julho, se realizou no lavadouro de Ponte do Sótão, e no dia 11 de julho será no lavadouro da aldeia de Capelo, na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, sendo esta iniciativa uma forma de recuperar um serviço público tradicional prestado às populações, há muitas décadas atrás, agradecendo a todos quantos se envolveram neste projeto. Sobre o Góis CUP reiterou o seu agradecimento ao Tiago Brito pela organização deste torneiro e a todos os parceiros envolvidos nesta organização, tendo no passado fim de semana participado duas equipas da AERG, os SUB-10 e os SUB-13, que tiveram uma excelente performance, acrescentando a esta iniciativa a internacionalização deste torneiro, tendo tido uma equipa de Oroso (Galiza), a qual foi vencedora do escalão SUB-11. Ainda na área do desporto parabenizou o jovem Bernardo Vieira por se ter sagrado Campeão Nacional de Contrarrelógio e Estrada – categoria C1.-----

-----Terminou, convidando todos os presentes e quem se encontra a seguir a reunião online para

se associarem ao evento Festinhel, promovido pela Associação de Jovens Alvarenses, no próximo dia 12 de julho, no qual irão participar os jovens de Oroso que se encontram a participar na Residência Artística no âmbito do GóisArte.-----

-----O senhor Presidente referiu que é comum a todo o Executivo o reconhecimento ao jovem goiense Bernardo Vieira por mais uma conquista na atividade desportiva que pratica, fruto da sua dedicação e empenho para alcançar a vitória.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra o senhor César Ribeiro que relativamente ao outdoor sobre o Parque Patrimonial do Vale do Ceira referiu a existência de alguns pontos que entende que também deveriam ter sido referenciados no mesmo, tendo para o efeito elencado o que entende que deveria também constar neste placard informativo. Referiu que no dia 25.06.24 esteve presente na reunião da Câmara Municipal realizada na freguesia de Alvares tendo na sua intervenção exposto a sinalética horizontal na estrada de Casêlhos por ser antirregulamentar, fazendo alusão à documentação que é solicitada para se instruir um processo, questionando se foi solicitado parecer à DRCC para a pintura realizada numa parede da foto que mostrou.-----

-----O senhor Presidente em relação ao Parque Patrimonial do Vale do Ceira referiu que resultou de uma candidatura financiada pelo EEA-Grants, tendo o projeto sido devidamente acompanhado, monitorizado e fiscalizado, resultando o projeto de acordo com os parâmetros constantes na candidatura para esse mesmo efeito. Sobre a citada pintura no piso referiu não se pronunciar, sendo que sobre a instrução do processo referiu que se o mesmo ainda não se encontra instruído é pelo facto de se encontrar em desenvolvimento. Sobre a referida pintura na parede referiu que se a mesma se encontra nesse local não tem informação para se pronunciar se a mesma careceu de pronúncia por parte de qualquer entidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião

realizada no dia vinte quatro de junho do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ULTRIPLO, LDA/RELATÓRIO MENSAL – O senhor Presidente referiu que no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Góis e a empresa Ultiplo, Lda, o qual tem o objetivo a recolha de roupas, calçado e brinquedos que são depositados em contentores específicos, devidamente identificados, foi remetido pela empresa o relatório da recolha no nosso concelho referente ao mês de maio do ano em curso, tendo para o efeito dado conhecimento dos dados.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ERSUC/PRONÚNCIA SOBRE O PLANO DE INVESTIMENTO 2025-27 – A Câmara tomou conhecimento da pronúncia sobre o Plano de Investimento da ERSUC, propostos para o período regulatório 2025-2027.-----

3.4 – E-REDES/INFORMAÇÃO DO INVESTIMENTO REALIZADO EM 2024 E PLANO DE OBRAS DE 2025 – A Câmara tomou conhecimento do investimento realizado pela E-Redes no Município de Góis em 2024 e do Plano de obras para o ano de 2025.-----

3.5 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO – O senhor Presidente referiu que o *Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis* estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Serviço Público, a qual se destina a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo, portanto, existir averbado ao seu processo qualquer nota desprestigiante.-

-----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propôs à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição de atribuição de Medalhas de Serviço Público aos seguintes Trabalhadores aposentados no ano de 2024: -----

-----a) Cidália Maria Claro Gonçalves Moreira desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional/Auxiliar de Educação, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 1 de janeiro de 2010, passando à situação de aposentada definitivamente a 1 de março de 2024.-----



-----b) Ana Maria Gama Marques Castanheira desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Técnica, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 12 de julho de 2001, passando à situação de aposentada definitivamente a 1 de julho de 2024. -----

-----c) José Alberto Ferreira Pinto desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional/Calceteiro, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 13 de março de 2005, passando à situação de aposentado definitivamente a 1 de setembro de 2024. -----

-----d) José António de Oliveira Marques desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional/Pintor, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 4 de agosto de 1980, passando à situação de aposentado definitivamente a 1 de outubro de 2024. ---

-----e) Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias desempenhou funções inerentes à Categoria de Coordenador Técnico, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 4 de agosto de 1980, passando à situação de aposentado definitivamente a 1 de outubro de 2024.-----

-----f) António Joaquim Figueiredo Neves desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional/Cantoneiro de Limpeza, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 12 de julho de 2001, passando à situação de aposentado definitivamente a 1 de outubro de 2024. -----

-----g) António Rodrigues Cunha desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional/Pedreiro, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 6 de junho de 1980, passando à situação de aposentado definitivamente a 1 de dezembro de 2024. -----

-----h) João Carlos Lopes Alves desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional/Cantoneiro de Limpeza, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 12 de julho de 2001, passando à situação de aposentado definitivamente a 1 de dezembro de 2024.-

-----i) Maria Emília Santos França Duarte desempenhou funções inerentes à Categoria de Assistente Operacional/Auxiliar de Educação, tendo iniciado as suas funções no Município de Góis em 1 de fevereiro de 2010, passando à situação de aposentada definitivamente a 1 de dezembro de 2024.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Medalhas de Serviço Público.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – GOIS MOTO CLUBE/XXXIIª CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISMO – O senhor Presidente referiu que o Góis Moto Clube pretende levar a efeito de 14 a 17 de agosto de 2024, a XXXIIª Concentração Internacional de Mototurismo, tendo para efeito solicitado parecer para a realização deste evento. Contudo, referiu que para que o Executivo tome uma decisão sobre o assunto deverá o processo estar devidamente instruído com informação para esse mesmo efeito, pelo que propôs à Câmara Municipal que o assunto seja objeto de deliberação na próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tomar uma decisão sobre o assunto na próxima reunião do Executivo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – CABREIRA SOLUTIONS/LOUSÃ GRANDFONDO – O senhor Presidente referiu que a empresa Cabreira Solutions pretende organizar no dia 14 de setembro de 2025 (domingo) a quarta edição do “Lousã Granfondo”, com partida e chegada na Lousã, consistindo o evento não competitivo de ciclismo de estrada aberto a ciclistas amadores federados e não federados, contemplando três percursos, dois dos quais com passagem no concelho de Góis, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram autorização para a passagem do mesmo no nosso território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR/INÍCIO DO PROCEDIMENTO – O senhor Presidente referiu que com o Regulamento do Cartão Municipal Sénior pretende assumir-se como um contributo para o desenvolvimento cultural, social e económico do concelho de Góis. Desta forma, pretende-se, através de estímulos e descontos, promover o acesso, a bens e serviços, atividades culturais, recreativas e de lazer, apresentar alguns programas que possam desenvolver e promover o convívio, e desta forma, fomentar o surgimento de novos elos de convívio e de solidariedade, contribuindo sobretudo para que a população, mais envelhecida, possa usufruir de inúmeras vantagens. -----

-----Referiu que este serviço, pretende impulsionar e promover o exercício de direitos e cidadania e a participação ativa da população sénior do concelho através do acesso, a bens e serviços públicos e privados, com reduções (negociadas) dentro de uma rede de parceiros, desta forma, mais atrativa, pelos descontos, também, se pretende ampliar a participação, a informação e o lazer de forma estratégica, proporcionando alguns benefícios económicos e sociais que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.-----

-----Neste âmbito, o Cartão Municipal Sénior, rege-se pelo respetivo Regulamento e pela efetivação de parcerias locais, numa rede de parceiros desenvolvida para melhorar e promover as condições de bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários, num compromisso de proximidade, entre a autarquia, os comerciantes/entidades/serviços protocolados, e a população sénior residente no concelho.-----

-----Face ao exposto, e para que se possa dar continuidade à proposta tendente ao procedimento de Regulamento, propôs que, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere: -----

-----1. Dar início ao procedimento para a sua elaboração; -----

-----2. Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, possam, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: Dar início ao procedimento para a sua elaboração, bem como determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, possam, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às

17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS/PROCESSO Nº 700.20.200 – O

senhor Presidente referiu que o Centro de Saúde de Góis tem registado uma carência persistente de médicos, situação que compromete a resposta adequada às necessidades dos utentes que diariamente recorrem a esta unidade de saúde. Esta situação é particularmente sensível numa população com um elevado índice de envelhecimento e incidência de doenças crónicas, exigindo acompanhamento médico frequente e contínuo. Tendo em consideração a situação atual desta unidade de saúde, a ULS de Coimbra procedeu à abertura de um procedimento de prestação de serviços médicos por parte de um profissional da área. O início de funções encontra-se previsto para o próximo dia 21 de julho, estando programada a sua presença no Centro de Saúde de Góis, dois dias por semana. Atendendo ao facto de o profissional não residir no concelho, a ULS de Coimbra contactou o Município de Góis no sentido de ser assegurado apoio logístico, nomeadamente através da disponibilização de alojamento que permita a pernoita do médico durante a sua permanência semanal. Nesse sentido, e considerando a relevância do reforço da resposta clínica no território, o Município manifestou a sua disponibilidade para garantir uma dormida semanal, sendo esse compromisso assumido com base na despesa que efetivamente se venha a realizar, prevendo-se que este apoio se mantenha, pelo menos, até ao final do corrente ano, tendo para o efeito dado conhecimento do valor em causa. Referiu ainda que a despesa relacionada com o alojamento dos profissionais de saúde justifica-se pela necessidade de garantir a presença e permanência dos mesmos no concelho, assegurando o acesso da população a cuidados médicos regulares, reduzindo os tempos de espera e fortalecendo a resposta do SNS em contexto local. -----

-----A título informativo referiu que, entre os dias 14 e 18 de agosto, terá lugar em Góis a concentração mototurística de Góis, evento que atrai anualmente um número elevado de visitantes e que origina um aumento significativo da procura de cuidados de saúde. Nessa semana específica, poderá ser necessária a presença de dois profissionais de saúde em

simultâneo, implicando a disponibilização de alojamento para ambos. Para esse efeito, será utilizada a Casa do Artista, infraestrutura municipal devidamente equipada para esse fim. A situação excecional em agosto, devidamente prevista, reforça esta necessidade, permitindo uma resposta proporcional ao aumento temporário de risco e de procura de cuidados.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o médico virá exercer as suas funções dois dias seguidos na semana, questionando se existe a certeza se o mesmo necessita de pernoitar, pois não estará 24 horas de serviço, sendo que na informação refere que existe dotação e que a despesa se encontra cabimentada, não havendo qualquer documento contabilístico que nos informe dessa situação.-----

-----O senhor Presidente referiu que o assunto veio à reunião pelo facto de ter sido solicitado pelo próprio à ULS essa mesma necessidade, a qual foi reportada ao Município, sendo que apesar de exercer as suas funções apenas oito horas diárias entende que devemos aceder a esse mesmo pedido porquanto é do interesse do Município ter mais um médico ao serviço da população. Sobre a cabimentação da despesa referiu se a Técnica que subscreveu a informação colocou a existência desta é pelo facto de ter tomado os devidos procedimentos junto dos serviços, tendo solicitado à senhora Adjunta do GAP o favor de proceder à entrega do documento ao Executivo.-

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que foi mencionado que de 14 a 18 de agosto estarão ao serviço no Centro de Saúde mais dois médicos, questionando se a previsão é da vinda de mais dois médicos além deste que irá iniciar funções do dia 21.07.25.-----

-----O senhor Presidente referiu que os dois profissionais virão exclusivamente no período de 14 a 18 de agosto para assegurar o funcionamento do Centro de Saúde 24 horas por dia, tendo sido reservados, para o período em questão, dois quartos, na Casa do Artista, no caso de ser necessário, sendo que no outro caso foi-nos solicitado a disponibilização de alojamento tendo a opção recaído num alojamento privado devido às condições das instalações no período invernal.-

-----A senhora Vereadora referiu que apesar da despesa no alojamento privado não ser elevada a Câmara Municipal tem um outro alojamento, a Residência de Estudantes, questionando se foi também equacionada essa hipótese pelo facto de entender que este imóvel reúne condições para esse mesmo efeito.-----

-----O senhor Presidente referiu que a opção tomada foi no sentido de haver um outro tipo de

acolhimento a este profissional no sentido de se sentir bem acolhido de forma a ser também um aspeto positivo para que opte em desenvolver a sua atividade profissional em Góis em horário completo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com o que nos foi proposto, porém referiu que a presença de mais dois médicos é no período de 14 e 18 de agosto, realçando que a concentração mototurística terá lugar de 14 a 17 de agosto, tendo o senhor Vice-Presidente informado que será devido ao período noturno do dia 17 agosto. Relativamente ao valor do alojamento o senhor Vereador referiu ser irrelevante face ao valor que o médico irá receber, verificando-se que estão sempre a tentar imputar ao Município todo tipo de despesas, entendendo que o valor em questão poderia ser disponibilizado pela ULS, sendo evidente que de tudo faremos para ter profissionais de serviço.-----

-----O senhor Presidente referiu compreender as palavras do senhor Vereador mas cabe-nos neste momento tomar a decisão que entendemos ser melhor para a prestação deste serviço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a despesa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2025/2026 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 03.07.25, relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Lei n.º47/2006, de 28 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro e conforme artigo 75.º do Decreto-Lei nº 13-A/2025 de 10-03-2025, estabelece a gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação. Assim, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores e conforme previsto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir, para o ano letivo 2025/2026, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas de Góis e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no Concelho de Góis.-----

-----Neste sentido propôs que o procedimento a adotar seja o seguinte: -----

-----a) Todos os alunos que frequentem o Agrupamento de Escolas de Góis (do 1.º ao 3.º ciclo do Ensino Básico) e os alunos residentes no Concelho de Góis que frequentem o Ensino Secundário, os cadernos/fichas de atividades serão adquiridos pelos próprios no comércio local e será concedido o prazo até 31 de outubro para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades; -----

-----b) As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, sendo o reembolso efetuado até 30 de novembro de 2025.-----

-----Referiu ainda que conforme informação dos Serviços da DAG existe dotação orçamental na rubrica e encontra-se cabimentado o valor de 20.000,00€ para o reembolso da referida despesa.-

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou o porquê de o procedimento relativamente ao pagamento ser diferente do ano anterior, questão a que o senhor Presidente referiu que incide sobre critérios relativos à contratação pública.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Que todos os alunos que frequentem o Agrupamento de Escolas de Góis (do 1.º ao 3.º ciclo do Ensino Básico) e os alunos residentes no Concelho de Góis que frequentem o Ensino Secundário, os cadernos/fichas de atividades serão adquiridos pelos próprios no comércio local e será concedido o prazo até 31 de outubro para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades; -----

-----b) Que as referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, sendo o reembolso efetuado até 30 de novembro de 2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE – PROTOCOLO CAMP IN GÓIS 2025 – O senhor Presidente referiu que na sequência da aprovação do Protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Associação Just a Change, realizada na Reunião de Executivo do dia 11 de março de 2025, remetemos os orçamentos das 3 intervenções previstas realizar de 27 de julho a 10 de agosto no

Concelho de Góis. Nesse sentido, deu conhecimento do orçamento por habitação e o orçamento geral do campo, ressaltando-se os seguintes aspetos: o valor final associado ao Programa é 66.882,01€, incluindo este valor todas as despesas com o campo, nomeadamente materiais de obra, técnicos de obra, aluguer de carrinha, deslocações/viagens e alimentação, sendo da competência do Município efetuar a transferência no montante de 20.000,00€, uma vez que 30.000,00€ são patrocínio de duas empresas e a Just a Change, assume o investimento de 16.882,01€ para viabilizar o programa.-----

-----Com este projeto é pretendido que as habitações a intervir possam ter condições mais dignas de segurança, higiene, conforto e espaço, proporcionando um ambiente propício a uma melhor qualidade de vida às famílias que nelas residem.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu desejar que as intervenções a realizar corram bem, pois, como nos é informado as mesmas são de todo necessárias, honrando as instituições que se dedicam a dar uma melhor qualidade de vida a estas famílias.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente a ação desta Associação e parceiros é de elogiar, realçando que seria importante que todos os anos este projeto fosse dinamizado no concelho no sentido de intervirem em algumas habitações que, infelizmente, ainda existem no nosso concelho, porquanto os habitantes não vivem nas melhores condições, situação para as quais temos que olhar e sempre que possível devemos ser parceiros em intervenções desta natureza, tendo em conta as pessoas que se disponibilizam para efetuarem os trabalhos necessários, o que faz toda a diferença, na rapidez e capacidade de trabalhar, sendo uma Associação com uma vasta experiência, esperando que no final as pessoas fiquem com as suas habitações em melhores condições.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os orçamentos das habitações a reabilitar pela Associação Just a Change no âmbito do Camp In Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GOIS 2026/ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E

DISCUSSÃO PÚBLICA – O senhor Presidente referiu que a Equipa Técnica apresentou a avaliação da elegibilidade das propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo de Góis 2026, com execução física prevista para o próximo ano, pela equipa técnica nomeada para a tarefa,

conforme previsto no n.º 2, do artigo 11º e no disposto no artigo 20º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis. As propostas a seguir avaliadas foram apresentadas através das sessões participativas que foram realizadas em todas as sedes de freguesia e na plataforma eletrónica, disponível para o efeito, no período de 6 a 24 de maio de 2025.-----

-----Foram submetidas a análise técnica um total de 6 propostas: Orçamento Participativo Jovem 2026 foram 2: 1 - Criação do Parque Infantil na EB 1 de Vila Nova do Ceira e Campo de Voleibol na Praia Fluvial das Canaveias; 2 - Requalificação do Polidesportivo de Cortes, Orçamento Participativo Geral 2026 foram 4 : 1- Piscina aproveitamento de águas e lazer; Baloço panorâmico em Alvares; 2 - Churrasqueira comunitária com telhado e mesas de madeira , Churrasqueira comunitária com telhado e mesas de madeira, zona envolvente à Praia Fluvial das Canaveias, 4. Cortes + Digital.-----

-----Referiu terem sido elaboradas fichas individuais de análise de todas as propostas apresentadas, com a respetiva proposta de passagem ou não à fase de discussão pública, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 11º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, conforme documentação facultada ao Executivo.-----

-----Mais referiu que no Município de Coimbra foi reativado o Orçamento Participativo Jovem tendo sido apenas apresentadas quatro propostas, sendo que no concelho de Góis apesar de ter uma população muito inferior a Coimbra na sua globalidade foram apresentadas seis propostas, demonstrando o trabalho realizado pela Equipa Técnica deste Projeto junto da população para que apresentem propostas no sentido destas irem ao encontro de algumas necessidades/situações que são reclamadas pela população sendo este um meio expedito de se poderem resolver/melhorar pequenas situações nas localidades, tendo para o efeito apresentado alguns exemplos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que na ficha do projeto do baloço que a instalação do equipamento, será numa determinada propriedade, tendo para o efeito questionado se o espaço é público ou privado, consubstanciando-se a sua questão de que terá que existir previamente, autorização para esse efeito caso seja em propriedade privada.-----

-----O senhor Presidente referiu que da análise feita ao projeto essa questão foi tida em conta.--

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu esperar que este processo corra

da melhor forma e que as propostas vencedoras se concretizem dentro do prazo estabelecido para esse meso efeito.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a exclusão das duas propostas, pelo facto de não reunirem os requisitos necessários, poderão posteriormente, se o Executivo assim o entender e se houver possibilidade, levar a efeito esses mesmos projetos.-----

-----O senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, deliberar sobre as propostas de decisão apresentadas e torne pública a lista provisória das propostas admitidas e excluídas, com os respetivos fundamentos de decisão, concedendo 10 dias úteis para eventuais.-----
reclamações pelos/as interessados/as.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tornar pública a lista provisória das propostas apresentadas, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO/PROCESSO Nº 2025/850.10.003/17 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 03.07.25, relativa ao incentivo à criação do próprio emprego, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais, do Processo Nº 2025/850.10.003/17.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que apenas desejava salientar o certificado de empreiteiro de obras públicas como sendo uma vantagem tanto para a empresa, como para o Município, sendo que em algumas candidaturas que o mesmo seja um requisito poderá haver sempre resposta por parte desta empresa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovar a atribuição do incentivo de 1.000,00€ à empresa constante no processo supramencionado, conforme artigo 30.º do Regulamento para a Atribuição de Incentivos Municipais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – LICENÇA OU COMUNICAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/PROCESSO Nº 1997/450.10.204/4 – Foi presente a informação da DAG, datada de 23.06.25, relativa ao Processo Nº 1997/450.10.204/4.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas urbanísticas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – ARRENDAMENTO OU CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº

2025/300.50.201/14 – Foi presente a informação da DAG, datada de 02.07.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.50.201/14, tendo o senhor Presidente feito alusão a toda a documentação que acompanha o processo.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra relativamente à documentação referiu a existência de duas plantas diferenciadas, questionando se estas pertencem ao mesmo artigo matricial, tendo obtido como resposta por parte do senhor Presidente que se trata efetivamente do mesmo artigo.-----

-----No que concerne aos imóveis referiu que já em anteriores reuniões fez alusão a esta situação, relativa a outros processos, ou seja, tanto a certidão como a caderneta predial deveriam estar atualizadas, tendo o senhor Presidente referido concordar com as palavras da senhora Vereadora.-----

-----Em relação aos critérios de adjudicação a senhora Vereadora referiu que numa próxima oportunidade deveriam estes serem repensados, ou seja, face à desertificação do concelho, o critério do preço mais alto não ser o critério de adjudicação principal, sendo na sua ótica outros critérios bem mais importante do que o preço, tendo exemplificado com o número de trabalhadores e até mesmo o investimento a realizar em cada imóvel. Efetivamente é apenas uma sugestão para que no futuro possam outros critérios ter um maior peso, tal como os que exemplificou.-----

-----O senhor Presidente referiu que naturalmente terá que haver um critério que defina uma decisão tendo para o efeito elencado o que as propostas a apresentar devem conter, de acordo com o Ponto 4.1. do Edital anexo à informação, ou seja, há um critério não somente do investimento, mas também do número de trabalhadores que não é despreciando na análise efetuada pelo júri, sendo que havendo uma similitude entre as propostas que são apresentadas, terá que ser diferenciada pelo preço.-----

-----A senhora Vereadora referiu que no Ponto 9. Critério de adjudicação refere o preço mais alto

sendo critério de desempate a data e hora de entrada das propostas, significando que se as candidaturas forem semelhantes o critério de desempate não incide sob o número de trabalhadores. -----

-----O senhor Presidente referiu que o Júri em função da proposta remete ao Executivo a proposta em função do que está a ser proposto, havendo um critério objetivo que tem a ver com o valor, pois, muitas das vezes, o que se verifica é que as propostas são muito similares, recaindo no critério valor a prioridade em relação à mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

-----a) Promover o procedimento de hasta pública para oneração das parcelas que constituem o Lote 1 e Lote 2 melhor identificadas nos anexos 1 e 2 da presente proposta, pelos valores base de licitação mensal, de 89,62 € e de 77,18 € respetivamente; -----

-----b) Designar os seguintes elementos para a comissão para dirigir a praça: Presidente – João Vasco Barata Lopes – Chefe da DAG; Vogais: Filipe Miguel Rodrigues Moreira – Técnico Superior; Rui Miguel de Almeida Catarino – Assistente Técnico; Suplentes: Lídia Raquel Duarte José – Técnica Superior; Henrique Filipe Lopes Correia Seco – Assistente Técnico. -----

-----c) Aprovar as peças do procedimento;-----

-----d) Aprovar o Edital com vista à divulgação, em conformidade com a Lei; -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2019/450.10.204/25 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.07.25, relativa ao Processo Nº 2019/450.10.204/25.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades e a consequente deliberação final do processo de obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar localizada na Vila e Freguesia de Góis, no âmbito do artigo 23.º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2025/450.10.235/3 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 30.06.25, relativa ao Processo Nº 2025/450.10.235/3.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a certificação da

condições para constituição de Propriedade Horizontal, de acordo com o disposto no nº3 do art. 66º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.18 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 13/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8 – Em conformidade com o disposto na nos termos da na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 10 que importa no orçamento, na parte da despesa, 22.500,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 8 que importa em 5.000,00 € nos reforços e 14.150,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Pagamentos de Transferências Correntes, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de julho do ano em curso, no montante de três milhões, quinhentos setenta e três mil, sessenta e oito mil euros, e dezoito cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO; GOIS MOTO CLUBE XXXIIª CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISMO; CABREIRA SOLUTIONS/LOUSÃ GRANDFONDO; REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR/INÍCIO DO PROCEDIMENTO; PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS/PROCESSO Nº 700.20.200; GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2025/2026; ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE – PROTOCOLO CAMP IN GÓIS 2025; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GOIS 2026/ANÁLISE TÉCNICA DOS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA; REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS - INCENTIVO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO/PROCESSO Nº 2025/850.10.003/17; LICENÇA OU COMUNICAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/PROCESSO Nº 1997/450.10.204/4; ARRENDAMENTO OU CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº 2025/300.50.201/14; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº



2019/450.10.204/25; OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2025/450.10.235/3; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 13/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
